



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 02/97

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Padre Antônio Firmino Lopes Lana e contém outras disposições.

**Art. 1º** - Fica concedido ao Padre Antônio Firmino Lopes Lana, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 1997.

*Geraldo Bicalho Calçado*

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara